Maria Marques

De: Gabinete Vereadora Marta Peneda <gab.ver.martapeneda@cm-maia.pt>
Enviado: 6 de maio de 2025 09:44
Para: Perguntas - Requerimentos
Assunto: > Reg.º n.º 20282/25 - Requerimento Assembleia da República - Partido CHEGA - Remoção de Abrigos de Colónias de Gatos e Implementação do Programa CED
Anexos: FW: Envio do(a) Requerimento rq673 / xvi / 1ª al

Importância: Alta

Exmos. Senhores Deputado(a)s da Assembleia da República Portuguesa,

Em resposta ao **Requerimento nº 673/XVI / (1.ª) - AL**, apresentado por V. Exas., relativo à "Remoção de abrigos de colónias de gatos e implementação do Programa CED", cumpre-nos informar o seguinte:

1. Quais os fundamentos técnicos e legais que sustentaram a decisão de remoção dos abrigos da colónia de gatos em Pedrouços, particularmente num período caraterizado por condições meteorológicas adversas?
A remoção dos abrigos colocados em espaço público, na Freguesia de Pedrouços, deveu-se ao facto de terem sido ali instaladas de forma irregular, em manifesto incumprimento do Regulamento Municipal n.º 758/2020 – Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana do Município da Maia - em vigor.
Conforme artigo 89.º, n.º 1, do referido Regulamento, constituem contraordenação, punível com coima, as seguintes infrações:

> "f) Manter, no espaço público, instalações de alojamento de animais de companhia, incluindo cães, gatos, aves ou outros, salvo em situações objeto de regulamentação específica por parte da Autarquia;
> ...
> t) Colocar ou afixar cartazes e outros suportes de publicidade ou propaganda, não autorizada ou indevidamente colocada, nomeadamente, em edifícios, árvores, candeeiros, tapumes, equipamentos de deposição de resíduos ou outros equipamentos públicos, ou simplesmente lançar para o espaço público qualquer folheto promocional".

Neste sentido, foram retirados os abrigos que se encontravam indevidamente instalados, evitando-se potenciais focos de insalubridade, nomeadamente, pragas de ratos, insetos e/ou outros, situação que poderia colocar em risco a saúde pública e dos próprios elementos da colónia.

2. Que medidas alternativas foram consideradas e/ou implementadas para garantir o bem-estar destes animais após a remoção dos seus abrigos?
A Câmara Municipal da Maia implementa desde setembro de 2019 o Programa CED – Capturar, Esterilizar e Devolver, como forma de gerir eficazmente as colónias de gatos existentes no território do Concelho.
Este Programa tem como objetivo o controlo e redução do número de gatos errantes assilvestrados, a diminuição de ninhadas indesejadas e a melhoria da qualidade de vida e a saúde dos animais.

Todos os animais das colónias intervencionadas são esterilizados, desparasitados interna e externamente, vacinados e microchipados sendo, ainda, providenciados outros tratamentos sempre que necessário.

A garantia do bem-estar destes animais é, assim, assegurada pela dinamização do Programa CED, com cuidadores identificados e devidamente formados, em matéria de Bem-Estar Animal, pela Associação Animais de Rua. Estes cuidadores são responsáveis pela alimentação adequada, em horários definidos e condições específicas para evitar insalubridades e zelar pela sua saúde e bem-estar.

Ainda, de salientar, que ao abrigo deste Programa, ao longo dos últimos seis anos, foram já intervencionadas 452 colónias, esterilizados e tratados 2.382 animais errantes (dos quais 117 foram encaminhados para adoção).

3. Relativamente à implementação do programa CED (Capturar-Esterilizar-Devolver) no concelho da Maia:

a) Quantas esterilizações de animais errantes foram realizadas durante o último ano?
Durante o ano 2024, ao abrigo do Programa CED, foram intervencionadas 104 colónias, esterilizados e tratados 616 felídeos (dos quais 18 foram encaminhados para adoção).

b) Quais os recursos humanos e materiais atualmente alocados a este programa?
O Programa CED reveste-se de enorme complexidade e exigência de recursos humanos no terreno, tendo em conta a necessidade de mediação de um vasto número de cuidadores, monitorização permanente do estado de saúde e número de gatos das colónias, angariação de alimentos, disciplina de horários de alimentação e estado de limpeza da zona de implementação das colónias.
Na medida em que a Câmara Municipal da Maia estabeleceu uma parceria com a Associação "Animais de Rua" para a dinamização do Programa CED, os recursos humanos e materiais alocados para a sua boa execução incluem 10 voluntários da referida associação, bem como diversos recursos materiais utilizados na captura e devolução dos gatos ao seu habitat natural, nomeadamente, 6 armadilhas e 30 transportadoras. A monitorização e acompanhamento da implementação do Programa é assegurada, ainda, por uma técnica superior e uma veterinária da Câmara Municipal da Maia.

c) Quais as parcerias estabelecidas com associações de proteção animal para a sua implementação?
No contexto da política para o bem-estar animal do Município e reconhecendo-se a relevância da cooperação institucional com associações de proteção animal foi estabelecido, a 11 de setembro de 2019, um Contrato de Concessão de Benefício Público com a Associação Animais de Rua – Esterilização e Proteção de Animais e Risco para a implementação do Programa CED (Capturar, esterilizar e devolver) em colónias de gatos do Concelho da Maia nos termos do art.º 9º da Portaria nº 146/2017, de 26 de abril.

4. Relativamente à promoção da adoção responsável: quantas adoções de animais errantes foram concretizadas no último ano através dos serviços municipais?
Além da promoção da adoção de animais, em contínuo, no Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Maia (CROACM), a Câmara Municipal da Maia vem dando continuidade à Campanha de Adoção de Animais de Companhia iniciada em outubro de 2014, materializada em feiras de adoção de proximidade, em locais estratégicos do Concelho, que consubstancia uma das mais importantes componentes da estratégia delineada para promover o Bem-estar Animal no Município.
Assim, foram adotados, no CROACM e nas Feiras de Adoção dinamizadas, 144 cães e 73 gatos, durante o ano de 2024. Estes valores não incluem os gatos adotados no âmbito do Programa CED.

5. Que ações de sensibilização têm sido desenvolvidas pela Câmara Municipal da Maia junto da população relativamente ao abandono de animais de companhia, aos maus-tratos a animais e à necessidade de esterilização como forma de controlo populacional?
No âmbito da Estratégia Municipal para o Bem-Estar Animal do Município da Maia tem vindo a ser promovida, em larga escala, uma campanha de sensibilização para o bem-estar animal no Município no sentido de educar e consciencializar a população para as características, necessidades e direitos dos animais de companhia, nomeadamente, através da adoção.
O Município da Maia tem vindo a empreender um vasto leque de ações tendentes à promoção do Bem-Estar Animal no seu território, enumerando-se as seguintes:

- **Campanha de Adoção de Animais de Companhia -** Além da promoção da adoção de animais no Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Maia (CROACM), a Câmara Municipal da Maia vem dando continuidade, simultaneamente, à Campanha de Adoção de Animais de Companhia, iniciada em outubro de 2014.
No sentido de se potenciar a adoção de animais de companhia, por cada animal adotado no CROACM é oferecida a vacinação, a desparasitação, a microchipagem e a esterilização.
Aos adotantes dos animais, são oferecidos os seguintes materiais:
- Folheto apelativo à recolha dos dejetos caninos;

- Tshirt “Eu já adotei um amigo para sempre”
- Guia de Cuidados Básicos do animal adotado;
- Dispensadores de sacos para a recolha de dejetos caninos (em formato de osso verde);
- Bebedouros portáteis;
- Manta para o animal adotado.

- **Campanha de Sensibilização Contra os Maus Tratos e o Abandono -** A Câmara Municipal da Maia realiza, anualmente, um vasto conjunto de ações de sensibilização contra o abandono de animais de companhia, materializada em folhetos apelativos que sensibilizam os cidadãos para este flagelo e que foram distribuídos, massivamente, via correio, em conjunto com a fatura da água de modo a potenciar o impacto desta ação de sensibilização, em "outdoors" em locais estratégicos da cidade e nos meios digitais do Município, com especial enfoque nas redes sociais e especialmente no período pré-férias.
Em complemento, as sessões realizadas nas escolas no âmbito da sensibilização para o bem-estar animal e as visitas de estudo dos alunos ao próprio CROACM também reforçam a sensibilização, nas camadas mais jovens, para a temática dos maus tratos e do abandono.
O Protocolo celebrado com a Associação Animais de Rua no âmbito do Programa CED (Captura, Esterilização e Devolução) também contribui para a diminuição de animais errantes no Concelho, neste caso particular os felídeos.

- **Criação de Rede de Parques Caninos -** Conscientes da crescente atribuição de competências no que se refere à defesa dos direitos dos animais, o Município da Maia, com o objetivo de melhorar, de modo sustentado, a capacidade de resposta e intervenção na área do bem-estar animal, delineou uma rede de Parques Caninos no sentido de harmonizar, nos meios urbanos, a convivência entre as pessoas e os animais. Estes Parques Caninos estão dotados de diversos equipamentos simples destinados ao recreio e sociabilização de cães de companhia, proporcionando-lhes a possibilidade de conviverem e brincarem em liberdade e segurança. Entende-se ser benéfico reconhecer a relevância da sociabilização dos animais, desenvolvendo assim estas estruturas um papel muito importante para este desígnio. Atualmente, o Município da Maia dispõe de sete Parques caninos situados nas Freguesias de Águas Santas, Cidade da Maia, Castêlo da Maia, Nogueira e Silva Escura, Moreira da Maia, Vila Nova da Telha e Pedrouços.

- **Campanha de Vacinação Antirrábica e Identificação Eletrónica -** A Câmara Municipal da Maia realiza Campanhas anuais de vacinação antirrábica e identificação eletrónica.
Complementarmente, aos animais adotados no Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Maia e nas feiras de adoção de proximidade, é-lhes oferecida a vacinação, microchipagem e esterilização.

- **Criação de 4 Parques de Matilhas -** No sentido de albergar as matilhas identificadas no território, foram criados 4 Parques para o alojamento de animais pertencentes a matilhas. Trata-se de uma nova valência do centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Maia (CROACM). Uma vez que não existia espaço no CROACM, na Freguesia de Folgosa, os espaços cercados para acolhimento de animais assilvestrados (provenientes de matilhas) foram construídos num terreno municipal, no Freguesia de Milheirós.

- **Produção de Vídeos para a Promoção do Bem-Estar Animal –** A Câmara Municipal da Maia produziu diversos vídeos, cujas imagens foram captadas nas diversas ações de promoção do bem-estar animal.

- **Campanha de Sensibilização para o Bem-Estar Animal nas Escolas do Concelho e nas Visitas Promovidas ao CROACM -** Realização de sessões de Sensibilização em diversas Escolas do Concelho, através da dinamização do Jogo Pedagógico "Onde está o Erro?", no sentido de promover a adoção de comportamentos cívicos e responsáveis em relação aos animais de companhia.
As visitas ao CROACM também promovem o afeto dos mais jovens para com os animais de companhia.

- **Colocação de Placas de Sensibilização para a Recolha dos Dejetos Caninos em 40 Espaços Verdes do Concelho -** Considerando a verificação constante de dejetos caninos nos espaços públicos, o que se constitui como um problema ambiental e uma ameaça à saúde pública, foram instaladas, em julho de 2022, placas de sensibilização para a recolha dos dejetos caninos em 40 espaços verdes do Concelho.
Apesar de existirem contentores dotados de equipamentos para a deposição dos dejetos em todo o território do Concelho, verifica-se que muitos donos ainda permitem que os seus animais defequem no espaço público não procedendo à sua recolha.
Estamos perante um problema de falta de civismo, que se revela sobretudo nas áreas urbanas onde existem edifícios multifamiliares em grande quantidade, sendo que a mudança de comportamentos tem-se revelado, infelizmente, morosa.

- **Apoio a Associações de Proteção Animal -** O Município da Maia apoia as Associações de Proteção Animal do Concelho (Cantinho do Tareco, Cão Viver, Amigos Picudos), cedendo instalações para sede e/ou alojamento de animais e apoiando também em termos financeiros.
As associações sedeadas no Concelho beneficiárias do apoio a Câmara Municipal são as seguintes:

- Cantinho do Tareco- Associação de proteção animal
- Cão Viver- Associação de Proteção Animal
- Amigos Picudos- Associação para a Preservação e Proteção dos Ouriços - https://www.noticiasmaia.com/abriu-na-maia-um-centro-para-tratar-e-recuperar-ouricos/;https://www.noticiasmaia.com/associacao-amigos-picudos-recebe-bandeira-da-maia/

Foi ainda estabelecido um protocolo de colaboração com a Associação "Animais de Rua", no âmbito da implementação do programa CED - Captura, Esterilização e Devolução, para apoiar a ação desta associação no controlo da reprodução ao nível das colónias felinos do concelho, que tem como objetivo principal a esterilização das colónias de felinos identificadas, controlando a população de animais errantes, minorando o seu sofrimento e melhorando a sua qualidade de vida.

- **Campanha de Esterilização Solidária de Animais de Companhia -** Outra medida de combate ao abandono e proliferação de animais errantes implementada foi a CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO SOLIDÁRIA que tem por objetivo diminuir o número de ninhadas indesejáveis como forma de prevenção do abandono. Os destinatários da Campanha traduziram-se nos munícipes e situação de carência financeira, bem como os donos dos animais adotados no Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Maia, suportando a Câmara Municipal o custo total da esterilização (mediante comprovativo da situação de carência, de acordo com os critérios pré-definidos).

6. Quais as medidas que a Câmara Municipal da Maia planeia implementar, a curto e médio prazo, para melhorar a gestão das colónias de gatos no concelho, em cumprimento da legislação em vigor?

A causa animal tem assumido uma relevância muito expressiva e é objeto da atenção permanente do Município que através de estruturas, equipamentos e serviços, atende às preocupações e às necessidades verificadas no território, visando o bem-estar animal.
Especificamente, atentos à problemática dos gatos errantes existentes no território do Concelho está prevista a ampliação do Programa CED a novas colónias já identificadas, permitindo dar continuidade e exponenciar o trabalho de controlo das populações de gatos assilvestrados no Concelho, a sua desparasitação e vacinação, bem como outros tratamentos necessários e o mapeamento das colónias existentes no Concelho.

Marta Peneda

Vereadora Câmara Municipal da Maia

Tel: [redacted]

MAIA
CÂMARA MUNICIPAL